

Lei N^o 57, de 2 de Dezembro de 1950
 Orcão a Receita e fixa a Despesa da
 Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
 para o exercício de 1951.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas
 da Prata, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal
 decretou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Capítulo I Da Receita Geral

Art^o 1^o A Receita Geral da Prefeitura da Estância de
 Aguas da Prata, para o exercício de 1951, é orçada
 em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzei-
 ros), e será arrecadada de conformidade com
 a legislação em vigor, obedecendo a seguinte
 classificação:

Título

Código
Geral

§- 1º - Receita Ordinária

A - Receita Tributária

a) Impostos

0-11-1 Imposto Territorial
Imposto Territorial Urbano
Da Sede;

0-12-1 Imposto Predial
Imposto Predial Urbano
Da Sede

0-17-3 Imposto Sobre Indústrias e Profissões
Imposto de Indústrias e Profissões
Da Sede

1-18-3 Imposto de Licença
Imposto de Licença
Da Sede

1-27-3 Imposto Sobre Jogos e Diversões
Imposto Sobre Jogos e Diversões
Da Sede

Total de Impostos

b) - Taxas

1-11-2 Taxas Rodoviárias
Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
Da Sede

1-21-4 Taxas de Expediente
Taxa de Expediente
Da Sede

1-23-4 Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos
Taxa de Fiscalização de Pesos e Medidas
Da Sede

Continua

Receita

Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
70.000,00	70.000,00		70.000,00	
65.000,00	65.000,00		65.000,00	
90.000,00	90.000,00		90.000,00	
35.000,00	35.000,00		35.000,00	
200,00	200,00	260.200,00	200,00	
35.000,00	35.000,00		35.000,00	
1300,00	1.300,00		1.300,00	
500,00	500,00		500,00	

Código
Geral

Título

Código Geral	Título
	Continuação
1-24-1	Taxas de Limpeza Pública Taxa de Remoção de Lixo Doméstico Da Sede
1-25-1	Taxas de Viação Taxa de Conservação e Calçamento Da Sede
	Total das Taxas Total da Receita Tributária
2-02-0	B - Receita Patrimonial Renda de Capitais Juros de Depósitos Da Sede
	Total da Receita Patrimonial
3-03-0	C - Receita Industrial Serviços Urbanos I - Taxa de Consumo de Água Da Sede II - Taxa de ligação de água Da Sede III - Taxa de esgotos Da Sede
	Total da Receita Industrial
4-11-0	D - Receitas Diversas Receita de Mercados, Feiras e Matadouros Receita do Matadouro Da Sede
4-12-0	Receita do Cemitério Receita do Cemitério Da Sede

Receita

Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutacões Patrimoniais
25.000,00	25.000,00		25.000,00	
500,00	500,00		500,00	
		62.300,00		
		322.500,00		
3.000,00	3.000,00		3.000,00	
		3.000,00		
25.000,00	25.000,00		25.000,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00	
5.000,00	5.000,00		5.000,00	
		31.000,00		
15.000,00	15.000,00		15.000,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00	

Códigos
Gerais

Titulo

4-14-0

Contribuição da União

Quota prevista no artº 15, paráq. 4º da Constituição Federal e atribuída a este Município
Da Sede

4-15-0

Contribuição do Estado

Quota prevista no artº 20 da Constituição Federal
Da Sede

Total das Receitas Diversas

Total da Receita Ordinária

§-2º - Receita Extraordinária

6-12-0

Saldo da Dívida Ativa

Da Sede

6-21-0

Multas

Da Sede

6-23-0

Ocorrentes

Da Sede

Total da Receita Extraordinária

Total Geral

A

Capítulo II

Das Despesas Gerais

Artº 2º

4. Despesa Geral da Prefeitura de Estância de Águas da Prata, para o exercício de 1951, é fixada em CR\$ 720.009,00 (setecentos e vinte mil e noventa e nove reais) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Recicita

Parcial	Suma Total			
250000,00	250.000,00		250.000,00	
85000,00	85.000,00		85.000,00	
		351.000,00		
		707.500,00		
7000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00
500,00	500,00		500,00	
5000,00	5.000,00		5.000,00	
		12.500,00		
-	-	720.000,00	713.000,00	7.000,00

Código
Geral

Título

§-1º - Administração Municipal Poder Legislativo

8-00-3 Material de Consumo

8-00-4 Despesas Diversas

8-02-4 Despesa Direta
Poder Executivo
Prefeitura

Distrito da Sede:

8-07-0 Pessoal Fixo

8-09-0 Pessoal Fixo

8-09-3 Material de Consumo

8-09-4 Despesas Diversas

8-13-0 Pessoal Fixo

§-2º - Serviços Públicos Municipais

Distrito da Sede: Matadouro

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

Cemitério

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material Consumo

Distrito da Sede: Limpesas Públicas

8-85-1 Pessoal Variável

8-85-2 Material de Consumo

Distrito da Sede:

Serviços Urbanos -

8-63-1 Pessoal Variável

Serviços Industriais

Despesa

Total da Orçã	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais
2.000,00		2.000,00	
5.000,00		5.000,00	
5.000,00		5.000,00	
26.400,00		26.400,00	
73.200,00		73.200,00	
15.000,00		15.000,00	
14.200,00		14.200,00	
52.800,00	193.600,00	52.800,00	
5.000,00		5.000,00	
6.000,00		6.000,00	
2.000,00		2.000,00	
6.000,00		6.000,00	
2.200,00		2.200,00	
21.000,00		21.000,00	
2.000,00		2.000,00	
10.200,00		10.200,00	

Código
Gral

Título

Código	Título
	Continuação
	Jardins Públicos
	Distrito da Sede:
8-81-1	Pessoal Variável
8-81-3	Material de Consumo
	Iluminação Pública
	Distrito da Sede:
8-88-4	Despesas Diversas
	Serviços Diversos
	Distrito da Sede:
8-89-3	Material de Consumo
	§-3º - Obras Melhoramentos Públicos
	Conservação de Vias Públicas
	Distrito da Sede:
8-81-1	Pessoal Variável
8-81-3	Material de Consumo
	Conservação de Rodovias
	Distrito da Sede:
8-82-1	Pessoal Variável
8-82-3	Material de Consumo
	Reparações Diversas
	Distrito da Sede:
8-89-1	Pessoal Variável
8-89-3	Material de Consumo
	Construção de Logradouros Públicos
	Distrito da Sede:
8-81-3	Material de Consumo
	§-4º - Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado
	Higiene
8-48-4	Despesas Diversas

Despesa

Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais
22.200,00 1.000,00		22.200,00 1.000,00	
36.000,00		36.000,00	
2.000,00	108.600,00	2.000,00	
43.000,00 10.000,00		43.000,00 10.000,00	
35.000,00 5.000,00		35.000,00 5.000,00	
15.000,00 12.000,00		15.000,00 12.000,00	
20.000,00	130.000,00	20.000,00	
4.800,00		4.800,00	

Código
Geral

Título

Código	Título
	Escolas Municipais
8-33-0	Pessoal Fixo
8-33-2	Material Permanente
8-33-3	Material de Consumo
8-33-4	Despesas Gerais, digo, Diversas
8-33-4	Despesas Diversas
	Segurança Pública
8-38-4	Despesas Diversas
	§-5° - Auxílios e Subvenções Assistência Pública
8-48-4	Despesas Diversas
	Assistência Social
8-29-4	Despesas Diversas
	Auxílios Diversos
8-98-4	Despesas Diversas
	§-6° - Aposentados e Pensões Contribuição para Merenda
8-91-4	Despesas Diversas
	§-7° - Despesas Judiciais Executivas Fiscais
8-13-4	Despesas Diversas
	§-8° - Despesas Diversas Indenizações e Restituições
8-92-4	Despesas Diversas
	Seguros e Acidentes
8-94-4	Despesas Diversas
	Benefício de Ordem Rural
8-89-4	Despesas Diversas

Continua

Despesas

Total da Verba	Total do Mínimo	Despesa Efetiva	Mutação patrimonial
48.000,00		48.000,00	
10.000,00			
2.000,00		2.000,00	10.000,00
3.000,00		3.000,00	
2.000,00		2.000,00	
6.000,00	75.800,00	6.000,00	
4.000,00		4.000,00	
31.602,00		31.602,00	
2.000,00	37.602,00	2.000,00	
42.000,00	42.000,00	42.000,00	
500,00	500,00	500,00	
500,00		500,00	
4.000,00		4.000,00	
125.000,00		125.000,00	

Código
Local

Título

Continuação
Eventuais

8-99-4 Despesas Diversas

Artº 3º Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas Subvencões, Contribuições, e Auxílios previstas na presente lei.

Paráq. Único A autorização legislativa a que se refere este artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes no decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do Município com a entidade que presta assistência social ou cultural.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da
Mata, aos 2 de Dezembro de 1950

José de Almeida
Prefeito Sanitário

João

Despesa

Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais
2.398,00	131.898,00	2.398,00	
	720.000,00	710.000,00	10.000,00